



# Prefeitura Municipal de Caiana

Adm.: 2021/2024 – Gestão Eficiente, Governo Justo!

LEI Nº 106/2024

“Amplia o número de vagas em cargos já existentes do Quadro Geral de Cargos de Provimento Efetivo do Poder Executivo, instituído pela Lei Municipal nº 085, de 25 de março de 2008, e dá outras providências.”

**Art. 1º** Fica alterado o quadro geral de cargos de provimento efetivo, constantes no Anexo III da Lei Municipal nº 085/2008, de 25 de Março de 2008, relativos ao número de Vagas dos seguintes cargos:

- a. Auxiliar de Enfermagem **06 (seis) vagas**
- b. Assistente Social **01 (uma) vaga**

**Parágrafo Único.** Os números de vagas previstas neste artigo **serão cumulativas** com as já existentes.

**Art. 2º** As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

**CAIANA – MG, EM 15 DE ABRIL DE 2024.**

  
**Mauricio Pinheiro Ferreira**  
**Prefeito Municipal**